



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

Circular 002/2017 – PRAE

Foz do Iguaçu, 24 de janeiro de 2017.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, informa:

CONSIDERANDO que a Assistência Estudantil é um programa do governo federal estabelecido pelo Decreto Presidencial Nº 7.234, de 19 de julho de 2010;

CONSIDERANDO que já no início do ano de 2016 os recursos das universidades brasileiras sofreram com cortes orçamentários;

CONSIDERANDO que no decorrer do ano de 2016, a Prae – por diversas vezes tornou pública a condição orçamentária em que as universidades públicas brasileiras se encontravam, evidenciando especificamente a situação orçamentária da assistência estudantil na UNILA;

CONSIDERANDO ainda que no ano de 2016 a Prae teve o orçamento de R\$ 8.225.811,00 do PNAES com planejamento de Aporte do custeio geral da universidade de R\$1.407.694,02, totalizando R\$9.633.505,02 de orçamento anual que permitiu atender com auxílios 1.510 estudantes, do total de 2.722 matriculados em 2016;

CONSIDERANDO que a previsão orçamentária de 2017 para a Assistência Estudantil da Prae/UNILA, é de R\$7.966.949,00 advindo do PNAES e que este recurso é suficiente somente para a manutenção dos estudantes que atualmente recebem os Auxílios de Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO os diversos questionamento que a Prae tem recebido em relação a abertura de edital/novas vagas para os auxílios estudantis;

Informamos que não há previsão de abertura de editais de inscrição para os auxílios estudantis na UNILA para o primeiro semestre letivo do ano de 2017.

Novamente afirmamos nossa defesa pela ampliação da Assistência Estudantil, em âmbito nacional, enquanto política pública no campo da proteção social na educação.

Edinéia Aparecida Machado Dutra
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício